

DECRETO Nº. 023/2015

"Revoga o Decreto nº. 021, de 08 de setembro de 2015".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que por razões de ordem administrativa e de interesse público não foi possível cumprir a finalidade mencionada e prevista no Decreto nº. 021/2015, **decreta:**

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº. 021, de 08 de setembro de 2015, tendo em vista que não se operou a finalidade nele prevista.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de setembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal